



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso



Parecer nº 52/2020/CDHCACAI

Referente ao PR 25/2020 Concede a Comenda Dante de Oliveira à Ilustríssima **TENENTE CORONEL PM EVANDRA CAROLINA TAQUES SENDERSKI**.

Autor: Deputado Silvio Fávero

Relator: Deputado ELIZEU NASCIMENTO

### I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia, 04/03/2020, após foi encaminhada para esta Comissão no dia 09/03/2020, tendo a esta aportada no dia 10/03/2020.

Foi apresentado pelo Deputado Sílvio Fávero o presente Projeto de Resolução nº 25/2020, que Concede a Comenda Dante de Oliveira à Ilustríssima Tenente Coronel PM Evandra Carolina Taques Senderski.

É o relatório.

ELA



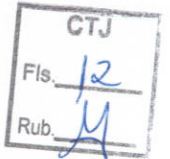
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso



---

## II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Projeto de Resolução, que concede a “Comenda Dante de Oliveira” à Ilustríssima Tenente Coronel PM Evandra Carolina Taques Senderski, como medida para homenageá-lo por ter se destacado em ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense.

A Comenda “Dante de Oliveira” foi instituída pela Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, a qual assim dispõe em seu artigo 1º:

[...]

**Art. 1º** Instituir a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense.

[...]

As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que à Ilustríssima Tenente Coronel PM Evandra Carolina Taques Senderski receba a Comenda “Dante de Oliveira”.

É o Parecer.

---

ELA



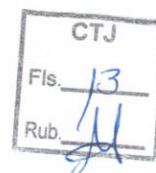
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso



### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 25/2020, de Autoria do Deputado Sílvio Fávero.

Sala das Comissões, em 11 de 03 de 2020.

### IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução nº 25/2020 - Parecer nº 52/2020
Reunião da Comissão em <u>11 / 03 / 20</u>
Presidente: Deputado João Batista
Relator: <u>DEP. ELIZEN NASCIMENTO</u>

Voto Relator <u>FAVORÁVEL</u>
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>aprovação</b> do Projeto de Resolução nº 25/2020, de Autoria do Deputado Sílvio Fávero.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	<u>X</u> <u>Elizen Nascimento</u>
Membros	<u>[Signature]</u>
	<u>[Signature]</u>
	<u>[Signature]</u>
	<u>[Signature]</u>

ELA